

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Adoção Internacional e o Direito à Convivência Familiar”

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições do Curso “**Adoção Internacional e o Direito à Convivência Familiar – Turma 16**”, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Público Interno: magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do TJMG.
- 1.2. Público Externo: membros e servidoras e servidores da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, profissionais atuantes nos Grupos de Apoio à Adoção do Estado de Minas Gerais, profissionais vinculados aos programas de acolhimento institucional ou familiar (coordenadores, assistentes sociais e psicólogos), representantes dos organismos credenciados na Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), estudantes de direito, serviço social, psicologia, comissários da infância e juventude, advogadas e advogados, além de equipes técnicas das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção e Varas da Infância e Juventude dos demais Estados da Federação.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de distinguir os procedimentos afetos à adoção internacional, diferenciando-a da adoção nacional; identificar os casos em que a adoção internacional é indicada e analisar as consequências de eventuais preconceitos e inseguranças ainda existentes sobre o assunto.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 4.1. Aspectos legais e procedimentais da Adoção Internacional;
- 4.2. Trâmite da adoção internacional na comarca de origem - Vara da Infância e da Juventude;
- 4.3. Aspectos psicossociais, preparação da criança e do adolescente para adoção, estágio de convivência e acompanhamento pós-adoativo;
- 4.4. Acompanhamento de crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento familiar ou institucional;
- 4.5. Análise do perfil dos pretendentes nacionais e estrangeiros e do perfil de crianças/adolescentes aptos à adoção.

5. PERÍODO DO CURSO: 2 a 29 de maio de 2024.

6. CARGA HORÁRIA: 20h.

7. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 22 de abril de 2024 até as 23h55 do dia 29 de abril de 2024, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2763>
- 8.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 8.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 8.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos no item 1 deste Edital.
- 8.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 17h do dia 30 de abril de 2024.
- 8.6 Serão excluídas:
 - 8.6.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

8.6.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9 PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

9.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

9.2 Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

9.3 Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.

9.4 Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

9.5 Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

9.6 Recomenda-se que a ação educacional seja realizada pelo computador.

10 ACESSO AO CURSO:

10.1 Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

10.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

10.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

10.4 A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

10.5 O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

10.6 As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

11 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1 A(o) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJF.

11.2 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

12 **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

13 **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

14 **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

15 **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio e-mail cofor24@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1.

16 **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.

17.2 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3 A servidora e o servidor poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/22.

17.4 Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor24@tjmg.jus.br ou telefone: (31) 3247- 8414.

17.5 Edital publicado originalmente no dia 20 de abril de 2024.